Câmara Mun de Pato Branco
Fls 147
Visto

ATA Nº 26/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Dando continuidade, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 25/2010, de 19 de abril de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 18/2010, datado de 20 de abril de 2010, assinado pelo Promotor de Justiça da Defesa do Consumidor e dos Direitos e Garantias Constitucionais e das Fundações, Vitório Alves da Silva Júnior, em resposta ao ofício nº 765/2009, de 8 de dezembro de 2009, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 48/2010, datado de 22 de abril de 2010, assinado pelo senhor Marcus Vinicius Talamini, Gerente de Obras e Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Escritório Regional Vale do Chopim, em resposta ao ofício nº163/2010, de 20 de abril de 2010, de autoria da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB. Ofício nº 135/2010, datado de 22 de abril de 2010, assinado pelo senhor Valmir Luiz Chiochetta, Secretário Municipal de Saúde, encaminhando documentação relativa à prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde relativa ao 1º trimestre de 2010. Convite para participar da inauguração do Centro de Referência de Assitência Social - CRAS, que será realizada no dia 23 de abril de 2010, conforme segue: CRAS Paulina Bolamune Andreatta, Bairro São João, às 17 horas e CRAS Carolina Ferrari Amadori, Bairro Alvorada, às 18 horas. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno, comunicando que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2010, por motivo de doença. Para tanto, solicita o que a falta seja abonada, considerando o motivo justificado. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo em caráter de urgência, junto a Executivo Municipal, através do departamento competente, seja criada uma nova alternativa para escoamento de água no Parque Municipal do Bairro Bonatto. Solicita tal implantação, devido ao maior problema encontrado nesta área, as enchentes. No dia de hoje (22 de abril), ocorreu mais um alagamento nesta área do Município de Pato Branco, ou seja, menos de 6 (seis) meses, duas enchentes que prejudicaram grande parte dos moradores desta região. Ressalta-se ainda, que esta

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 148 Visto

Casa de Leis está amparando a população que sofreu com esta calamidade, do modo a elaborar Projetos de Lei que reduza o sofrimento destes munícipes (Projeto de Lei nº 36/2010 que dispõe sobre a isenção ou remissão de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), de imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no Município de Pato Branco e dá outras providências). É dever da Administração Pública Municipal, zelar pela qualidade de vida de todos munícipes, e o Parque supracitado, foi criado com este interesse, ocorre que, que no âmbito desta região da cidade, é de grande relevância uma melhoria em toda sua infraestrutura e saneamento. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto a Executivo Municipal, através do departamento competente, seja informado como está regulamentado o Plano, de Carreira e Cargos e Salários de todos os servidores municipais. Solicita tais informações com amparo no princípio da publicidade da Administração Pública e para verificação se o referido PCCS esta em conformidade a legislação pertinente. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, o fornecimento de *netbooks* para os professores e alunos da rede Municipal de Educação. *Netbook* é um termo usado para descrever uma classe de computadores portáteis tipo "subnotebook" com características típicas: peso reduzido, dimensão pequena ou média e baixo custo. São utilizados, geralmente, em serviços baseados na internet, tais como navegação na *web* e e-mails. Baseando-se no alto índice de aprendizagem perante novas tecnologias de ensino, com a implantação desta ferramenta nas escolas públicas do Município de Pato Branco, o rendimento do aluno se elevaria de maneira constante. No tocante aos professores, a metodologia de ensino se multiplicaria, sendo que existem diversos *softwares* dedicados a facilitar apresentação das matérias, disponibilizando ainda de conexão internet, ou seja, Educação de qualidade com caráter sócio-cultural, atrelado ao desenvolvimento profissional do Magistério Municipal. Ressalta-se ainda, que no âmbito municipal, existe a Empresa Visum, que fabrica diversos dispositivos, entre eles, montagem de placas eletrônicas destinadas ao setor da informática, podendo, desta forma , o Executivo Municipal celebrar convênios e/ou parcerias com entes privados, para que assim viabilize o fornecimento de *netbooks* de uma maneira célere e de baixo custo à Administração Municipal. No que se refere aos custos da Educação Municipal, indico ao Município de Pato Branco, um estudo de gastos para o fornecimento deste material de ensino. Vale lembrar que Educação de qualidade são preceitos fundamentais para o desenvolvimento social de todos os jovens. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando a Mesa Diretora que não se fará presente na sessão ordinária do dia 22 de abril de 2009, por ter sofrido um acidente automobilístico ocorrido no Município de São João, no Paraná, na tarde do dia 22 de abril de 2010. Por impossibilidade de chegar até o horário da sessão o vereador solicita que sua falta seja abonada. Do vereador Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 149
Visto

providencie a digitalização do acervo da Biblioteca Municipal Helena Braun de Pato Branco. O pedido justifica-se tendo em vista que qualquer biblioteca, arquivo ou acervos, enfrentam um problema diário e gravíssimo que é a deterioração das suas coleções e espécies bibliográficas. Testemunhamos uma renascença digital, queremos que toda a população tenha acesso rápido e com facilidade aos acervos municipais. Quanto mais dos tesouros históricos e culturais for disponibilizado on-line, preservaremos uma herança que é coletiva. Do vereador Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja arquivado o Projeto de Lei nº 16/2010 que institui o Programa Dentista nas Escolas Municipais de Pato Branco e da outras providências. O motivo do arquivamento se dá em razão da existência da Lei Municipal nº 2.410, de 4 de janeiro de 2005, que "Institui Programa de Prevenção Contra a Cárie Dentária e dá outras providências". Sendo que a mesma trata de normas referentes a programas de prevenção contra a cárie, direcionados às escolas municipais, que tem o mesmo objeto do projeto de lei em tela. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 75/2010, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco; nº 76/2010, Mensagem nº 54/2010 (Regime de urgência), que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP; nº 77/2010, Mensagem nº 57/2010, que altera dispositivos da Lei nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências e nº 78/2010, Mensagem nº 67/2010, que revoga a Lei nº 1982, de 1º de novembro de 2000. Na sequência, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com a aprovação dos demais vereadores presentes, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 151/2009, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que institui Programa Internet Pública e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 49/2010, Mensagem nº 37/2010, que denomina de "Carlos Roberto Amadori", Praça localizada no Bairro Vila Isabel. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2010, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Reverendíssimo Frei Nelson Rabelo. Aprovado em discussão e votação única e simples, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, subscrita pelos vereadores Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, a ser concedida a Diretoria do Clube Pinheiros, representada

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 150
Visto

pelo Presidente, Leandro Hoppen; Vice-Presidente Administrativo, Sandro Cagol; Vice-Presidente Social, Volmir de Souza e o Vice-Presidente de Esportes, Antonio Roberto Matioda, pela realização do "Carnaval 2010, Recicle Folia, Um Mundo Animado", que bateu o recorde de foliões dos últimos anos, dentro da mais perfeita harmonia. Ausentes na sessão e consequentemente da discussão e votação da ordem do dia da presente sessão, os vereadores Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, conforme requerimentos lidos e aprovados anteriormente. Finda a ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Não havendo interessados em fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de abril de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Nelson Bertani
2º Secretário